



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 4 0 6 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$580.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 8642, de 23 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

3.1.90.91 – 28.843.0000.0.201.....	R\$ 250.000,00
3.3.91.97 – 28.846.0000.0.349.....	R\$ 130.000,00
4.6.91.71 – 28.843.0000.0.201.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 580.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

3.3.90.39 – 15.451.0213.2.360...(01.000.0000).....	R\$ 580.000,00
TOTAL.....	R\$ 580.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de agosto de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13406/2021

-02-

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de agosto de 2021.

nma